



PARATY CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

MANUAL DE RISCO

Versão 03

Início de Vigência: 24/04/2021

Paraty Capital Ltda.

Rua dos Pinheiros, 870 - 13º andar, Pinheiros - São Paulo/SP

ÍNDICE

1.	PRINCIPIOS GERAIS.....	3
	I. OBJETIVO.....	3
	II. PRINCÍPIOS	3
2.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	3
	I. DEFINIÇÃO.....	3
	II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	4
3.	RISCO DE MERCADO	4
	I. DEFINIÇÃO.....	4
	II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	5
4.	RISCO DE CRÉDITO.....	5
	I. DEFINIÇÃO.....	5
	II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	6
5.	RISCO DE CONCENTRAÇÃO	6
	I. DEFINIÇÃO.....	6
	II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	6
6.	RISCO DE CONTRAPARTE	7
	I. DEFINIÇÃO.....	7
	II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	7
7.	RISCO OPERACIONAL	7
	III. DEFINIÇÃO.....	7
	IV. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO.....	7
8.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	2

1. PRINCIPIOS GERAIS

I. OBJETIVO

Este manual tem como objetivo direcionar e nortear o controle e a gestão dos riscos dos investimentos dos fundos sob gestão da PARATY CAPITAL

II. PRINCÍPIOS

- a) **Formalismo** - A administradora possui uma área de Gestão de Risco exclusiva e independente, responsável pela execução das atividades de controle de riscos;
- b) **Abrangência** - Este manual aplica-se a todos os fundos da gestora PARATY CAPITAL, excetuando-se os fundos exclusivos e restritos que podem possuir política própria;
- c) **Melhores Práticas** - O processo e a metodologia de controle de riscos devem seguir as melhores práticas do mercado;
- d) **Imparcialidade e consistência** - Todos os fundos estarão sujeitos aos mesmos controles independentemente do cliente a que pertençam, imprimindo assim consistência a sua função;

2. RISCO DE LIQUIDEZ

I. DEFINIÇÃO

O risco de liquidez em fundos de investimento está relacionado a capacidade do fundo honrar com suas obrigações, principalmente os resgates dos cotistas. O risco de liquidez se subdivide em duas categorias:

- a) Risco de liquidez de mercado: nesta modalidade avalia-se o tempo adequado para venda de um ativo que possui um mercado com poucas negociações, podendo ocasionar um decréscimo de seu valor de alienação para honrar os compromissos do fundo.
- b) Risco de liquidez de fluxo de caixa: nesta modalidade há um descasamento entre ativos e passivo podendo ocasionar falta de recursos

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	3

II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO

Para monitorar e mitigar o risco de falta de liquidez em um fundo de investimento administrado/gerido pela PARATY são feitos os seguintes procedimentos:

- a) Perfil de liquidez do fundo: para cada fundo de investimento é feita uma avaliação do tipo de liquidez que cada cotista espera do fundo, para fundos exclusivos ou restrito este item é discutido diretamente com o cotista para alinhamento de expectativas permitindo assim um melhor planejamento do caixa do fundo pelo gestor. Esta classificação deve ser reavaliada tempestivamente pela equipe.
- b) Fluxo de caixa: Monitoramento diário de todos os ativos e passivos dos fundos de investimento, elaborando uma previsão para os próximos meses que inclui despesas ordinárias e resgates de cotistas
- c) Classificação dos ativos: Tempestivamente cada ativo do fundo de investimento será classificado nas categorias abaixo:
 - a. Alta liquidez: Ativos com liquidez de emissores de baixo risco de crédito e que não apresentam depreciação para alienação imediata.
 - b. Boa liquidez: Ativos de emissores de baixo risco de crédito e que apresentam pouca depreciação para alienação em curto espaço de tempo
 - c. Pouca liquidez: Ativos de emissores de baixo a médio risco de crédito mas que devido às suas características, ou do mercado que é negociado demandam um tempo maior para alienação ou um pequeno deságio para alienação imediata.
 - d. Ilíquidos: Ativos de emissores de baixo a médio risco de crédito que por suas características são de difícil negociação e terão grande deságio para alienação imediata. Nesta categoria se enquadram também ativos de emissores com alto risco de crédito.

De acordo com os parâmetros acima é criada uma carteira teórica de liquidez para cada fundo que deverá ser seguida pelo gestor.

3. RISCO DE MERCADO

I. DEFINIÇÃO

O risco de mercado em fundos de investimento resulta da possibilidade de perdas devido a flutuação nos valores de mercado dos ativos e da variação das taxas de juros, inflação e câmbio.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	4

II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO

O gerenciamento do risco de mercado é feito através da diversificação das exposições e estabelecendo estratégias para hedges econômicos relativos a títulos ou derivativos.

A exposição a cada fator de risco é constantemente monitorada e disseminada a todos os envolvidos no processo de gestão de forma que haja adequação aos limites estabelecidos para cada fundo.

Para cada tipo de fundo poderá ser utilizado os seguintes controles:

- 1) Value-At-Risk: VaR é a perda esperada do valor das posições de uma carteira devido a movimentos adversos no mercado ao longo de um horizonte de tempo e dentro de um intervalo de confiança específico. Normalmente empregamos um horizonte de um dia com 95% de confiança. Isto nos permite observar reduções no valor da carteira de posições que podem ser, no mínimo, tão grandes quanto o VaR registrado uma vez por mês. O modelo de VaR captura riscos, incluindo taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias. Assim, este modelo facilita a comparação entre carteiras com diferentes características de risco. O cálculo do VaR também captura a diversificação do risco agregado.
- 2) Testes de Estresse: Utilizamos testes de estresse para analisar os riscos de carteiras específicas, bem como para avaliar potenciais impactos de exposições significativas ao risco.
- 3) Análise de Sensibilidade: Utilizamos a análise de sensibilidade para avaliar o impacto da variação dos índices de mercado na carteira do fundo de investimento.

4. RISCO DE CRÉDITO

I. DEFINIÇÃO

O risco de crédito está relacionado a possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência ("Default"), ou seja, o não recebimento do pagamento da contraparte na hora de pagar a dívida.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	5

II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO

Para mitigar o risco de inadimplência são tomadas algumas medidas na avaliação das contrapartes dos fundos:

1. Avaliar a capacidade das contrapartes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas.
2. Avaliar o rating do emissor e operação quando estes estiverem disponíveis.
3. Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.
4. Avaliar a qualidade das garantias das operações, incluindo a sua correta formalização e agilidade de execução.

Os parâmetros comumente utilizados pela Paraty Capital são: análise de restrições no SPC e SERASA, avaliação dos sócios, due diligence, avaliação de rating, análise de situação patrimonial, dentre outros.

5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

I. DEFINIÇÃO

O risco de concentração é em decorrência da não diversificação dos investimentos, ou seja, na concentração em determinados setores da economia e classes de ativos.

II. MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO

O gerenciamento do risco de concentração é feito através conforme as políticas de diversificação e concentração previstas em cada regulamento dos fundos. Cabe ressaltar que os fundos de investimento em participações poderão prever concentração em um único setor, emissor ou ativo conforme a política e objetivo do fundo.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	6

6. RISCO DE CONTRAPARTE

I. **DEFINIÇÃO**

O risco de contraparte é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações, podendo ocasionar perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

II. **MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO**

O risco de contraparte inclui o monitoramento das empresas investidas dos fundos, bem como o controle dos compromissos de investimento assinados pelos cotistas dos fundos, visto que uma inadimplência de aportes por parte dos cotistas podem ocasionar perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

7. RISCO OPERACIONAL

I. **DEFINIÇÃO**

O risco operacional é definido como aquele decorrente de erros ou falhas humanas, sistêmicas, inadequação de processos e controles internos, processamento inadequado de transações, interrupção de informações, ou de eventos externos.

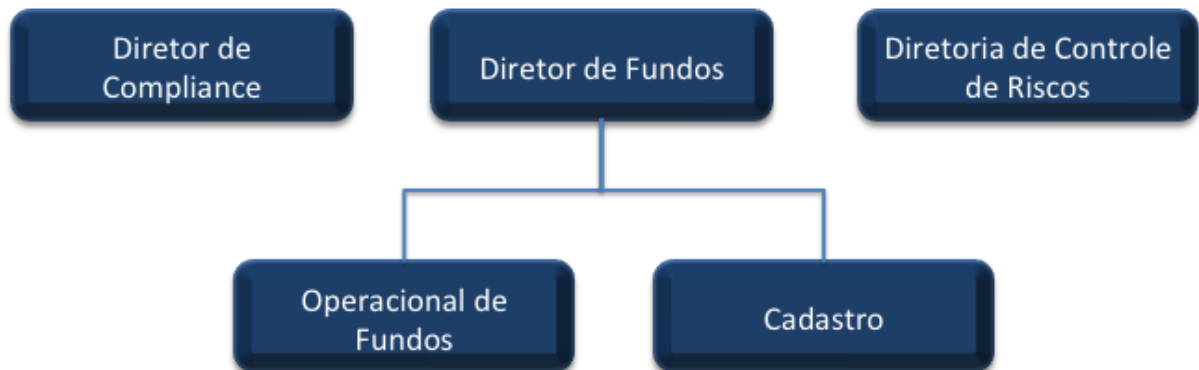
II. **MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO**

A equipe operacional da Paraty é composta por profissionais com experiência relevante na área de operações com efetivo conhecimento em controles e processos internos. Todos os processos realizados pelo controlador e custodiante dos fundos é validado diariamente pela Paraty através da utilização de sistema contratado e controles próprios. Também dispõe de um moderno e bem preparado ambiente tecnológico, com equipamentos constantemente atualizados, controle de

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	7

acesso seguro e restrito ao Data Center. Realiza backups diários em ferramenta de Cloudstorage com prazo de armazenamento de 5 anos.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



A equipe responsável pelo controle de riscos não possui subordinação às áreas de gestão e/ou administração garantindo assim total independência no desempenho de suas funções.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Gestão de Riscos	24/04/2021	24/04/2021	03	8